

|  |       |  |        |      |                 |
|--|-------|--|--------|------|-----------------|
| <b>48</b><br><b>48101</b><br>14.422.<br>2213 | 0040. | <b>SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b><br><b>SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b><br>PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS<br>Contribuições | 335041 | 1700 | 2.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                 |       |  |        |      | <b>2.000,00</b> |

Protocolo 1498613

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**PORTARIA Nº 001, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 5º, do Decreto nº 3953-R, publicado em 10/03/2016. Considerando a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.1333/21, Decreto Estadual 5.352-R/2023, LC 1.078 de 30/04/2024 e Decreto nº 5713-R, de 22/05/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo para exercerem a função de Agente de Contratação:

- a) Lourdemar Andrade Carvalho, matrícula 3278930;  
b) Maria Aparecida Bergamim Venturini, matrícula 3295516;  
b) Karlezia de Sousa Ferreira Matedes, matrícula 4738128.

**Art. 2º.** Designar os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

- a) Gláucia Sobreira Coelho Martins, matrícula 3295834;  
b) Lara Maria Magalhães Bonjardim Silveira, matrícula 4443624;  
c) Débora Martha Martins de Oliveira Lozer, matrícula 3973409;  
d) Maria do Rosário Santos Pereira, matrícula 3322122;  
e) Ana Célia Pereira Lopes, matrícula 4061403;  
f) Graziela Ortega Marinho, matrícula 1587480.

**Art. 3º.** As atribuições dos Agentes de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.

**Art. 4º.** Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelos Agentes de Contratação designados.

**Art. 5º.** Cessar os efeitos da Portaria Nº 002, de 04 de junho de 2024, publicada no dia 05/06/2024.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória (ES), 20 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO**  
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1498684

**Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**

**PORTARIA Nº 019-S, de 20 de fevereiro de 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições legais,

*RESOLVE:*

**EXONERAR**, de acordo com o art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **Leonardo Sales de Azevedo, NF 4909330** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Vitória, 20 de fevereiro de 2025.

**Victor da Silva Coelho**

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1498991

**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**

**RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 022/2025**

**Processo nº 2025-ZX5JF**

**Autorizante:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**Autorizatório:** Rio Branco Atletico Clube Sociedade Anonima de Futebol

CNPJ: 53.329.063/0001-52

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE USO e a utilização de forma onerosa, dos espaços do Complexo Esportivo - Estádio Kleber Andrade, situado à Av. Rio Branco, s/n - Rio Branco, Cariacica/ES, e dos bens que lhe guarnecem, para realização do evento "9ª Rodada do Campeonato Estadual Série A de 2025" entre as equipes: Rio Branco SAF X Jaguaré.

**Prazo:** Realizado no dia 23 de fevereiro de 2025. Com início às 16h00.

**Valor:** R\$ 1.619,45 (mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)

Vitória, 20 de fevereiro de 2025.

**José Carlos Nunes da Silva**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1498668